



INDICAÇÃO Nº 3305, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que seja incluído no Programa de Proteção Social denominado “Vale Gás”, os municípios que compreendem as Regiões do Alto e Baixo Vale do Ribeira e a Região Sudoeste do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o programa gerido pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo, denominado “Vale Gás”, tem o propósito de beneficiar famílias que encontram em situação de alta vulnerabilidade.

Considerando que essas famílias, que já se encontravam em condições de extrema pobreza, tiveram suas condições de vida prejudicada ainda mais por conta das situações socioeconômicas causadas pela pandemia do Coronavírus.

Considerando que a garantia e direito a Vida deve ser garantido a todos os cidadãos e, em especial através desse Programa, a todos os cidadãos do Estado de São Paulo.

Considerando que as Regiões do Alto e Baixo Vale do Ribeira e Região Sudoeste do Estado, contemplam os municípios com o menor IDH – Índice de Desenvolvimento Humano do Estado de São Paulo, estando um grande número de município, abaixo da média do Estado.

Diante dessas considerações, INDICO ao Governo do Estado de São Paulo, que sejam incluídos os municípios das Regiões do Alto e Baixo Vale do Ribeira e da Região Sudoeste do Estado, muitos não possuindo aglomerados



subnormais, contudo, com famílias em condições semelhantes daquelas que sobrevivem nessas comunidades.

Sala das Sessões, em 22/06/2021.

a) Edson Giriboni